



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1* ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021

Modalidade Pregão n.º 046/2021

Processo Administrativo n.º 086/2021

Dotação orçamentária: 02.09.30-15.451.1501.1025.4.4.90.51.00 Ficha 510

Fonte de recurso: 1.08.00

Gestor deste contrato: José Henrique Resende

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO (A)

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 39.349.504/0001-57, localizada Avenida George Norman Kutowa, nº 370, Bairro Balneário Furnastur, Formiga/MG, CEP: 35.579-700, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **Senhor IAN ERICH RAMOS INÁCIO**, CPF: 094.680.106-19 e RG 15.058.184 doravante denominado CONTRATADO (A), celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES** ao Contrato Administrativo nº 145/2021, conforme ofício elaborado pelo engenheiro civil, Sr. Luís Gustavo Greco Cunha, CREA/MG: 257302/D anexa ao Processo Licitatório nº 086/2021, Pregão nº 046/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Ficamos acrescidos ao Contrato de Prestação de Serviços N° 145/2021 o valor de **R\$ 316.196,24 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do presente aditivo justifica-se na necessidade, por parte da contratante, de realizar o acréscimo de quantidades nos seguintes itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa contratada:

- **ITEM 2.1 – EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATE A USINA: ACRESCIMO DE 4.722,20 M2, NA SEQUENCIA DO PONTO DE TERMINO PREVISTO ANTERIORMENTE;**
- **ITEM 2.2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: ACRESCIMO DE 201,35 M3, NA SEQUENCIA DO PONTO DE TERMINO PREVISTO ANTERIORMENTE;**

Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

- **ITEM 2.5** – TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 km (MATERIAL RR2C ATE A USINA)-PINTURA DE LIGAÇÃO: INCLUSÃO DE 566,66 T*KM, DECORRENTES DO ACRESCIMO DO ITEM APRESENTADO ACIMA;
- **ITEM 2.6** – TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 km (TRANSPORTE DE CBUQ ATE A OBRA): INCLUSÃO DE 48.325,11 T*KM, DECORRENTES DO ACRESCIMO DO ITEM APRESENTADO ACIMA.
- **ITEM 8.1** – PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA – ESPESSURA DE 0,6 MM: ACRESCIMO DE 745,00 M2, NA SEQUENCIA DO PONTO DE TERMINO PREVISTO ANTERIORMENTE;

2.2. O fundamento legal verifica-se no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município e no site www.piracema.mg.gov.br

3.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Janeiro de 2022.

WESLEY

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115

DINIZ:03640115643

643

Dados: 2022.01.05 11:49:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

PAVIFORTE ENGENHARIA

Assinado de forma digital por PAVIFORTE ENGENHARIA

EIRELI:39349504000157

EIRELI:39349504000157

Dados: 2022.01.05 17:06:40 -03'00'

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 39.349.504/0001-57

Repres. Legal: **Senhor IAN ERICH RAMOS INÁCIO**

CPF: 094.680.106-19

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

João Paulo Machado Zena
085 725 936-66

2)

CPF:

Leise Cristina de Oliveira
087.260.286.97